



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12642 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVI Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd Nordeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA INFÂNCIA

Lucileide Martins Borges Ferreira - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

Luanda Martins Campos - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA INFÂNCIA

1 INTRODUÇÃO

O texto apresenta os resultados de uma pesquisa bibliográfica acerca das relações étnico-raciais na infância, fase inicial da vida, onde acontecem as primeiras experiências de interação das crianças pequenas, tanto no contexto familiar quanto no contexto das instituições de Educação Infantil, compreendidas como creches e pré-escolas pelo Sistema Educacional Brasileiro. Realizamos um levantamento de referências que abordam as relações étnico-raciais na infância, e buscamos destacar as disposições presentes nos documentos oficiais.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI ratificam que os princípios éticos são fundamentais e devem orientar as práticas e propostas pedagógicas das instituições de educação infantil. Tais princípios interferem nas decisões, nos valores sociais e orientam os relacionamentos humanos. As medidas para efetivação destes possuem natureza pedagógica e administrativa, pois dependem de medidas adotadas socialmente e institucionalmente, mas, sobretudo, de atitudes e práticas vivenciadas nas interações educativas pelas crianças.

Ainda em conformidade com as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil, as

propostas pedagógicas deverão prever a organização de materiais, espaços e tempos para assegurar: “o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação” (BRASIL, 2010, p.21)

Desde cedo as crianças precisam aprender a conviver de forma respeitosa com as diferenças e para isso é necessário um trabalho consistente, que aborde a diversidade de forma natural através da inserção dos alunos em práticas diárias capazes de desenvolver comportamentos e atitudes de respeito. Essas práticas cotidianas podem se configurar por meio de brincadeiras, jogos, leitura, música, dentre outras possibilidades que se apresentam no cotidiano escolar.

Do exposto, definimos como problemática para a nossa investigação: Como valorizar as diferenças étnico-raciais nos espaços educativos com crianças pequenas? Para responder ao questionamento buscamos alcançar os seguintes objetivos: Destacar os fundamentos legais para a educação das relações étnico-raciais na Educação Infantil e; Compreender como a valorização das diferenças étnicas e culturais pode ser inserida nas práticas pedagógicas da Educação infantil.

2 AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

2.1 Infância e Educação Infantil

Para situar nossa compreensão sobre infância, buscamos fundamentos em: Magda Sarat (2009), Kuhlmann Jr (1998), Philippe Ariès (2006). Assim, com base nos autores supracitados, compreendemos a infância como conceito construído a partir das determinações históricas e sociais. De acordo com Sarat (2009) a infância é mais do que uma etapa biológica da vida, consiste também numa construção histórica, social e cultural determinada pela organização da sociedade ao longo do tempo. A referida autora afirma que:

Nesse contexto, temos referências nas pesquisas em diferentes áreas, com a Psicologia, a Sociologia, a História, a Filosofia, a Antropologia, a pedagogia, entre outras que nos mostram como o conceito de infância e a percepção sobre a criança foram se constituindo e se transformando na maneira como os adultos e as crianças se relacionam e expressam tais relacionamentos. [...], a infância e a educação formal das crianças pequenas seriam um conceito que surge a partir do Renascimento e se firma no período moderno. (SARAT, 2009, p.13).

Em seus estudos sobre o jardim de infância e a educação de crianças pobres no fim do século XIX e início do século XX Kuhlmann Jr (1998) aborda, além da distinção no

atendimento das crianças pobres e ricas, o tratamento que era dado à infância e, portanto, a concepção que se tinha da época sobre a infância. As instituições que atendiam as crianças tinham por finalidade a ajuda humanitária e caridosa deixando em segundo plano o aspecto educacional, principalmente nos espaços denominados de creches ou asilos.

Ariés (2006) afirma que o sentimento de infância não existia na sociedade medieval, porém não significa que elas (as crianças) eram negligenciadas ou desprezadas, visto que o sentimento de infância possui o sentido de afeição, mas antes corresponde à consciência da particularidade infantil.

Oliveira (2010) considera que a definição de infância é uma decisão política feita de forma própria em cada cultura porque envolve, além da maturação biológica, aspectos ideológicos.

Ainda de acordo com Oliveira imposição de um modelo de infância para orientar políticas sociais “ignora as diferenças culturais e econômicas entre os indivíduos ou as trata sem percebê-las como desigualdades socialmente formuladas”. (OLIVEIRA, 2010, p.128/129). No cerne dessas diferenças se situa a questão das relações étnico-raciais, uma vez que preconiza não apenas o respeito às diferenças fenotípicas, mas principalmente, às diferenças culturais.

Percebemos em consonância com Faleiros (2011) que a incorporação da cidadania da criança na agenda política e nos discursos oficiais decorre das lutas dos movimentos sociais no contexto da elaboração da Constituição Federal de 1988. Consequentemente, nos dispositivos legais posteriores, a garantia dos direitos da criança vai ganhando maiores ênfases, a exemplo do ECA (Estatuto da criança e do Adolescente), criado em 1990.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil concebem a criança como “sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura”. (BRASIL, 2010, p.12)

A Educação Infantil é definida nas Diretrizes como:

Primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social. (BRASIL, 2010, p. 12)

No entanto, é importante destacar que nem sempre o tratamento dado às crianças pequenas foi esse, uma vez que antes da Constituição Federal de 1988 o atendimento a este

público não se configurava como dever do Estado. Em 1996, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB/Lei Nº 9.394/96, a Educação Infantil passou a integrar a Educação Básica, assim a educação das crianças de 0 a 6 passou a constituir a primeira etapa da Educação Básica. Em 2006, em alteração realizada na LDB com o objetivo de ampliar o Ensino Fundamental para 9 anos, a Educação Infantil passou a atender crianças de 0 a 5 anos, uma vez que as crianças de 6 anos foram inseridas legalmente no Ensino Fundamental.

A LDB define como finalidade da educação das crianças pequenas o desenvolvimento integral, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (BRASIL, 2017)

Na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) a Educação Infantil é concebida como: “o início e o fundamento do processo educacional. A entrada na creche ou na pré-escola significa, na maioria das vezes, a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares para se incorporarem a uma situação de socialização estruturada”. (BRASIL, 2017, P.34).

A BNCC reafirma as ações de educar e cuidar como indissociáveis no processo educativo e destaca a necessidade das creches e pré-escolas acolherem as vivências e experiências das crianças construídas no contexto familiar e comunitário. No tocante à Educação para as Relações Étnico-Raciais, consideramos que os direitos de aprendizagem conviver e conhecer-se previstos na BNCC possibilitam o trabalho com atividades que passam desenvolver nas crianças atitudes e de valorização e respeito ao outro diferente.

2.2 As Relações Étnico-Raciais na Educação Infantil

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, o currículo da Educação Infantil contempla um conjunto de práticas articuladas com as experiências, os saberes das crianças, os conhecimentos do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico e promoverá o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos. (BRASIL, 2010).

O Plano Nacional para Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana concebe os espaços de educação infantil como espaços privilegiados para eliminação de qualquer forma de preconceito ou discriminação considerando que nesta faixa etária a ação educativa possui significativo valor na formação da personalidade da criança. Para confirmar as informações acima mencionadas destacamos o fragmento abaixo:

O papel da educação infantil é significativo para o desenvolvimento humano, a formação da personalidade, a construção da inteligência e a aprendizagem. Os espaços coletivos educacionais, nos primeiros anos de vida, são espaços privilegiados para promover a eliminação de qualquer forma de preconceito, racismo e discriminação,

fazendo com que as crianças, desde muito pequenas, compreendam e se envolvam conscientemente em ações que conheçam, reconheçam e valorizem a importância dos diferentes grupos étnico-raciais para a história e a cultura brasileira. (BRASIL, 2013, p.48/49).

O citado documento acentua ainda a necessidade de incorporação na formação dos profissionais da educação infantil da dimensão do educar e cuidar com base nos valores éticos com vistas a combater atitudes racistas e preconceituosas.

Cavalleiro (2014) discute as relações étnico-raciais e a necessidade de promoção de uma educação que respeite as diferenças em nosso país, pois constata em sua relação diária com crianças a presença da identidade negativa em relação ao grupo étnico a que pertencem. Tal fato o leva a questionar o silenciamento da escola e da família frente às situações de discriminação, visto que estes dois espaços (a família e a escola) são responsáveis pela socialização da criança, processo considerado fundamental para o desenvolvimento humano e no qual é desejável que aconteça a inclusão para além da presença física, mas, sobretudo, de atitudes de compreensão, respeito e acolhimento. O trabalho com as relações étnico-raciais deverá ser sistemático e ser concebido como parte integrante da proposta pedagógica da instituição educativa.

Furlani (2016) evidencia que as práticas docentes que visam colaborar para a construção de uma sociedade mais justa devem respeitar as diferenças sexuais, de gênero, de raça, etnia, culto religioso, de condição física e, de classe. Defende um currículo que concebe a criança para além de um ser pertencente a uma classe social, mas como sujeito que pertence a várias categorias sociais que os identificam como seres diversos. As crianças pequenas são seres que possuem peculiaridades, pois se constituem em diferentes contextos sociais e culturais, suas capacidades intelectual, criativa, estética e emocional são singulares.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebemos, a partir da leitura dos documentos legais que regem a Educação Infantil no Brasil e dos autores que fundamentaram o estudo, que a criança constrói sua identidade pessoal e coletiva nas interações, nas relações e nas práticas cotidianas. Portanto, as instituições de educação infantil possuem um papel fundamental no que tange à construção das relações étnico-raciais, que são permeadas por atitudes, posturas e valores capazes de educar cidadãos para conviver e dialogar de forma respeitosa com o outro diferente, com as

diferenças culturais.

Os objetivos do estudo foram alcançados visto que destacamos ao longo do texto os fundamentos legais para a educação das relações étnico-raciais na Educação Infantil e; compreendemos que a valorização das diferenças étnicas e culturais pode ser inserida nas práticas pedagógicas dos espaços de educação infantil por meio de atividades que estimulem o respeito pelo outro. Assim, a valorização das diferenças étnico-raciais nos espaços educativos com crianças pequenas pode se concretizar por meio de jogos, brincadeiras e, contação de histórias, que incentivem desde cedo o desenvolvimento de um senso crítico e reflexivo acerca das diferenças culturais e étnicas.

REFERÊNCIAS

ARIÈS Philippe **História Social da Criança e da Família**. tradução de Dora Flaksman Editora LTC, 2006.

BRASIL. **LDB**: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ministério da Educação e do Desporto. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017.

BRASIL. **Plano Nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Brasília: MEC/SECADI, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Brasília: MEC 2010.

BRASIL. **Parecer CNE/CP/003/2004**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

CAVALLEIRO, Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: Racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2014.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In RIZZINI, Irene, PILOTTI, Francisco (orgs). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2011.

FURLANI, Jimena. **Educação sexual na sala de aula**: relações de gênero, orientação sexual e igualdade étnico-racial numa proposta de respeito às diferenças. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

KUHLMANN JR. M. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 1998.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **Educação Infantil: fundamentos e métodos**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SARAT, Magda (org). **Fundamentos filosóficos da educação Infantil**. 2ª ed. Maringá: Eduem, 2009.